



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Travessa Theodoro Junctum, 124 - Bairro Centro
RIO NEGRINHO - SC - Santa Catarina
85.908.309/0001-37
89.295-000



L I C I T A Ç Ã O: Convite: Compras e outros serviços, N.º **6/2009**
Menor preço - Por item

Requisições: 136/2009

Requisitantes: SETOR DE INFORMATICA

Recursos de Pagamentos: 10/2009

00016.00001.00017.00122.00017.1.0340.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

DATA DE ABERTURA: 04/06/2009 **HORÁRIO:** 14:00 **LOCAL:** AUDITÓRIO DO SAMAE.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Regularidade Fiscal
Certidão Negativa de Tributos Municipais (do Município sede da proponente).
Certidão Negativa Junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (CND - INSS).
Prova de Regularidade de Situação Perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE 04 MICROCOMPUTADORES PARA SETORES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO SAMAE.

Solicitamos cotação de preço para o objeto conforme especificações, observadas as seguintes normas e condições:

1 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA

1.1 - O recebimento e abertura da documentação e propostas dar-se-a no dia, hora e local indicados neste Convite.

1.2 - O recebimento das propostas dar-se-a no mesmo local onde será realizada a abertura.

1.2.1 - Serão acolhidas todas as propostas que forem entregues até a hora da abertura.

2 - DA SUBORDINAÇÃO

O presente convite subordina-se, em seu todo a Lei N. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e, Lei N. 9.648 de 27 de maio de 1.998.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da Licitação.

3.2 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Estar redigida em Língua portuguesa, devidamente assinada pela autoridade competente ou seu representante legal, com carimbo de identificação da mesma, dentro de envelope lacrado.

b) Estar datilografada em papel timbrado, ou equivalente da firma licitante, constando o C.N.P.J., endereço, bairro, cidade, estado e telefone da firma, indicando o número deste Convite, ou no formulário anexo com os campos solicitados devidamente preenchidos e assinados pela autoridade competente, c/carimbo de identificação.

c) Observar, por item, a ordem estabelecida nas especificações.

d) Indicar o nome do banco, agência e número da Conta Bancária da firma licitante.

3.3 - Deverá constar da proposta a procedência, marca e/ou fabricante do material ofertado.

3.4 - O preço unitário deverá ser expresso em MOEDA CORRENTE NACIONAL, em algarismos arábicos, para cada item ofertado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive carga e descarga do material.

3.4.1 - O valor total da proposta deverá ser expresso em algarismos arábicos e por extenso.

3.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data de abertura deste Convite.

3.6 - O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

3.7 - O preço deverá ser cotado fixo e irrevogável para pagamento até o último dia fixado, conforme estabelecido no item 4.1 deste Convite.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em 15 (quinze) dias úteis após a entrega total dos equipamentos, contra apresentação da Nota Fiscal, e conferência das especificações.

4.2 - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente e caso não haja possibilidade de enviar boleto bancário, informar o número da Conta Corrente e da Agência Bancária para realização do respectivo pagamento.

5 - DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas, observada a consistência dos preços, será objetivo e em estrita concordância com a discriminação do bem ou serviço solicitado

5.2 - O eventual empate entre as propostas será decidido mediante sorteio e de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.4 - No interesse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a Licitação poderá ser revogada sem que caiba aos seus participantes indenização de qualquer natureza. Os quantitativos poderão ainda ser aumentados ou diminuídos, observando-se os limites previstos no Artigo 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - O fornecedor que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Convite e na proposta apresentada ou fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV Seção II, artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeito a aplicação da MULTA, conforme abaixo:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, pelo período máximo de 30 dias, sobre o valor do material (ou sobre parcela do material) quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto, a obrigação assumida, e

b) 1,0 (hum por cento) ao dia, até o máximo de 10% sobre o valor do material (ou sobre parcela de material), após decorridos 30 (trinta) dias de atraso, sem manifestação do adjudicatário, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dara causa ao cancelamento da Nota de Empenho.

6.2 - Para efeito de aplicação de qualquer multa prevista no EDITAL, o valor que lhe servir de base será atualizado pelo IGP-M da Fundação Getulio Vargas.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - As firmas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar EM ENVELOPE SEPARADO, no ato da abertura das propostas, os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada ou ,na falta original para confronto.

7.2 - PROVA DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO (F.G.T.S.),

7.3 - CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL CND - I.N.S.S.).

7.4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - Uma vez apresentada proposta para a participação da licitação a firma declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Convite.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, PAGAMENTO ANTECIPADO, nas compras ou serviços.

8.3 - Maiores esclarecimentos serão prestados no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto , sito a Travessa Theodoro Junctum, n° 124, Rio Negrinho - Santa Catarina, ou pelo Telefone: 47-3644-2237, com Departamento de Compras.

8.4 - Eventuais recursos em decorrência da presente licitação obedecerão as disposições contidas no art. 109, da Lei n° 8.666/93.

8.5 - O foro da Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, e privilegiado para dirimir quaisquer duvidas fundadas neste documento.

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd licitada	Valor unit. cotado Valor total cotado Marca cotada
1	2273	PC MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: Processador 2.66 Ghz Core 2 Quad ou ciclo de processamento superior; Cache de memória nível 2 (L2) de 6MB ou superior; FSB (Front Side BUS) 1333Mhz LGA 775 MOTHERBOARD COM NO MÍNIMO: FSB (Front Side BUS) de 1333MHz; Barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI v.2.1 e PCI Express, apresentando, no mínimo, 2 (dois) slots PCI, 1(um) slot PCI Express x1, e 1(um) slot PCI Express x16; Interface controladora gráfica de vídeo	4	

	<p> PCI Express x16; 8 (oito) ou mais portas USB 2.0; 1 (uma) saída de comunicação serial RS485; Porta mini din "on-board" para teclado; Porta mini din "on-board" para mouse; Portas de áudio de entrada e saída; Possuir no mínimo (02) dois slots de memória DDR2 800/667 dual-channel; Interface de som , padrão Plug-and-Play, conectores externos para: microfone, line-in e headphone/line-out. 4(quatro) canais SATA 3.0gb/s e 1(um) ATA 100/66 Interface de Rede (on-Board) Conector RJ-45. Compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5. Total compatibilidade com rede Ethernet - padrões IEEE 802.2 e 802.3. Taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbits. Drivers para Microsoft Windows 2000, NT 4.0 e XP Professional, suporte a SNMP. Interface de Vídeo Placa de video 512MB GDDR2, PCI-Express X16, Directx 10, DVI, HDTV/SVideo Out, SLI, Clock 540MHz / 1180MHz Memória RAM (Random Access Memory) Mínima de 4GB tipo DDR2 800MHz (2x2GB); 01 (dois) HD, Disco rígido tipo Winchester Capacidade de 320 GB ou superior; Mínimo 7200rpm (rotações por minuto). SATA 300 (SATA II) GABINETE COM MÍNIMO: Uma baia livre após a configuração solicitada; Indicadores (Leds) de liga/desliga e de acesso ao disco rígido na parte frontal; Fonte de alimentação com chaveamento de 110/220 (Manual ou Automática), com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado, tipo ATX; Modelo Minitorre. Gravador de DVD Compatível com a controladora on-Board; Interno; Velocidade de CD/DVD 16X 48X32X48 ou superior; Compatibilidade de leitura com DVD, DVD-RW, CD-ROM, CD-R, CD-RW, DVD+ -. Compatibilidade de gravação DVD, DVD-RW; CDs de Instalação de aplicativos. DRIVE de disquete de 1.44 MB 3,5" padrão. MONITOR LCD "Plug & Play" de 18,5" (Polegadas) SVGA, não entrelaçado, policromático; 0,10*RGB(Hmm) x 0,30(V)mm; Resolução de 1360 X 768 pontos ; Fonte de alimentação 100V ~ 240V VAC </p>		
--	--	--	--

	<p>(automático).</p> <p>CAIXA DE SOM amplificada com controle de volume na própria e não acoplada ao monitor.</p> <p>TECLADO:</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com teclas de acesso rápido à Internet, padrão português/BR;</p> <p>Conector compatível com o conector da Motherboard (não será aceito adaptador).</p> <p>MOUSE:</p> <p>Óptico;</p> <p>Mouse com resolução por hardware de no mínimo 400 dpi;</p> <p>Compatível com padrão Intellimouse (botão scroll);</p> <p>Conector compatível com o conector da Motherboard (não será aceito adaptador).</p> <p>Apoio para Mouse (MOUSE PAD);</p> <p>ESTABILIZADOR:</p> <p>Potência 300 VA</p> <p>Alimentação bivolt (110/220 volts) com Saída 110 V</p> <p>Atender todas as exigências do INMETRO (NORMATIZADO)</p> <p>4 (quatro) Tomadas</p> <p>SOFTWARE:</p> <p>Sistema Operacional em português Brasileiro, Windows XP - Pro, Office 2007 Small Business, instalado, com registro, com mídia, com atualizações disponíveis.</p> <p>INSTALADO:</p> <p>O equipamento deverá ser entregue e instalado no local;</p> <p>Garantia mínima de 1 ano.</p>		
		Valor total máximo	R\$ 0,00

ADRIANA SCHROEDER
DIRETORA GERAL